

**COMUNICADO AO MERCADO**
**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

Companhia aberta  
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80  
NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “Ecorodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em função da pandemia do COVID-19, os números prévios consolidados da evolução do tráfego entre 16 de março de 2020 e 21 de fevereiro de 2021, inclusive e o acumulado para o ano de 2021 até 21 de fevereiro, inclusive. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

Vale ressaltar que o carnaval em 2021 caiu entre os dias 13 e 16 de fevereiro, enquanto em 2020, caiu entre 22 e 25 de fevereiro.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	16/03/20 a 21/02/21	18/03/19 a 23/02/20 <sup>1</sup>	Var.	2021 <sup>2</sup>	2020 <sup>2</sup>	Var.
<b>Pesados + Leves</b>						
Ecovias dos Imigrantes	52.474	57.038	-8,0%	8.964	9.334	-4,0%
Ecopistas	67.703	81.738	-17,2%	12.059	12.667	-4,8%
Ecovia Caminho do Mar	15.882	15.563	2,0%	2.444	2.740	-10,8%
Ecocataratas	23.361	25.711	-9,1%	3.904	4.436	-12,0%
Ecosul	22.794	25.068	-9,1%	2.933	3.290	-10,8%
Eco101	45.580	44.009	3,6%	7.806	7.182	8,7%
Ecoponte	22.657	27.624	-18,0%	3.876	4.194	-7,6%
<b>Total Comparável<sup>3</sup></b>	<b>250.451</b>	<b>276.752</b>	<b>-9,5%</b>	<b>41.986</b>	<b>43.843</b>	<b>-4,2%</b>
Eco135 <sup>4</sup>	31.627	30.353	4,2%	5.147	4.876	5,5%
Eco050 <sup>5</sup>	43.573	41.512	5,0%	6.540	5.982	9,3%
Ecovias do Cerrado <sup>6</sup>	6.150	0	n.m.	3.554	0	n.m.
<b>VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO</b>	<b>331.801</b>	<b>348.617</b>	<b>-4,8%</b>	<b>57.226</b>	<b>54.701</b>	<b>4,6%</b>

1) Foi considerado o tráfego nos mesmos dias da semana.

2) Considera cobrança de pedágio até 21 de fevereiro, inclusive.

3) Desconsiderando a cobrança de pedágio na Eco135, Eco050 e Ecovias do Cerrado.

4) Considera a cobrança de pedágio a partir de 01/04/2019.

5) Para 2019 foram considerados os volumes de tráfego da concessionária anterior a aquisição da Ecorodovias.

6) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio P1, em Uberlândia e P2, em Monte Alegre de Minas a partir da zero hora do dia 14/11/2020 e nas praças de pedágio P6, em Cachoeira Alta e P7, em Jataí a partir da zero hora do dia 10/01/2021.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia continua atuando proativamente, em coordenação com governos e órgãos reguladores, com o objetivo de endereçar da melhor forma possível o impacto da crise sobre seus colaboradores, seus usuários e suas operações.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.

**Marcello Guidotti**

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2683 / 2674 / 2681

[invest@ecorodovias.com.br](mailto:invest@ecorodovias.com.br)

<https://ri.ecorodovias.com.br/>